



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2017.

ATA Nº 004/2017

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete (17/03/2017), às dezessete horas reuniram-se, no Plenário Damião Agostinho Lopes, da Câmara Municipal de Serra Grande-PB, Casa Pedro Job da Silva, situada à Avenida Tomé Pereira dos Santos, 84, centro, sob a presidência da *Vereadora Maria Eliane Martins da Silva*, secretariado pelo vereador Francisco Pereira Lima. O vereador Francisco Pereira, 1º secretário fez a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras constatando a presença dos seguintes parlamentares: Saulo Dias de Farias, José Leomarques Andreilino, João Francisco De Sousa Neto, Deuzimar Abreu Canuto da Silva, Francisco Leite Neto, Maria de Jesus Alexandre de Abreu e Francisco de Assis da Silva. A senhora Presidente com os seguintes dizeres: Em nome do Pai Filho e Espírito Santo e de todo povo, declaro aberta a sessão Ordinária do Primeiro Semestre Legislativo de 2017. ATA: Lida a ata da Sessão Anterior, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa. EXPEDIENTE: A Senhora Presidenta, saudou os colegas vereadores e vereadoras e o público presente. PAUTA DO DIA. Votação do Projeto de Lei nº 001/2017, de 10 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a doação de Terreno do Município Para Construção de uma Unidade Básica de Saúde nesta cidade. Votação do Projeto de Resolução nº.001/2017 de autoria dos vereadores Francisco Pereira e Francisco de Assis da Silva, que institui o Programa Câmara Itinerante de Serra Grande-PB; Apresentação da Indicação nº. 001/2017 de autoria da vereadora Maria de Jesus Alexandre, que dispõe sobre construção de uma praça para ser chamada de Praça da Bíblia; Apresentação de Requerimento Nº 004/2017 que dispõe sobre uma audiência pública neste plenário para discutirmos a Reforma da Previdência (PEC 287/2016) e os seus reais impactos na vida dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso município. Apresentação de Requerimento nº001/2017 de autoria do vereador Deuzimar Abreu Canuto solicitando em regime de urgência do Sr. Prefeito o “tapa buraco” na Estrada que liga a cidade aos sítios Esperas e Capim Verde passando pelas localidades Cafundó e Caititu. Usando a tribuna o ex-vereador José de Anchieta saudou a todos e explicou sobre a mudança do policiamento de Serra Grande, disse que o Governo Federal está fazendo ajuste fiscal em toda unidade da federação e atingiu a Paraíba e Serra Grande, mas o nosso policiamento já voltou a policiar nossas ruas e avenidas, encerrou o Ex-vereador que também é militar. O vereador Francisco Pereira saudou a todos e falou sobre o Projeto Câmara Itinerante, disse que é muito importante para levar o trabalho do vereador ao alcance das comunidades rurais e, pediu apoio

dos colegas para a aprovação do Projeto. Francisco de Assis da Silva usou os microfones da Casa e reforçou as palavras do colega Francisco Pereira e pediu voto de confiança ao projeto. Após as discussões dos vereadores a Senhora Presidenta usando os termos do § 2º do Artigo 59, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou em VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 001/2017 de 10 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a doação de Terreno do Município Para Construção de uma Unidade Básica de Saúde nesta cidade. Dizendo quem for a favor do Projeto vote SIM quem for contrário vote NÃO. Perguntado nominalmente aos senhores Vereadores: Francisco Pereira Lima, Saulo Dias de Farias, José Leomarques Andreino, João Francisco de Sousa Neto, Deuzimar Abreu Canuto da Silva Francisco Leite Neto, Francisco de Assis da Silva, todos votaram SIM ao Projeto, inclusive a presidente Maria Eliane Martins, também votou SIM. A Senhora Presidenta confere a votação e proclama o resultado Projeto de Lei nº 001/2017, de 10 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a doação de Terreno do Município Para Construção de uma Unidade Básica de Saúde. Foi APROVADO por unanimidade 9 (nove) votos a favor. Continuando os trabalhos a senhora presidente coloca em votação o Projeto de Resolução nº. 001/2017 de autoria dos vereadores Francisco Pereira e Francisco de Assis da Silva, que institui o Programa Câmara Itinerante de Serra Grande-PB; dizendo quem for a favor do Projeto vote SIM quem for contrário vote NÃO. Perguntado nominalmente aos senhores Vereadores: Francisco Pereira Lima, José Leomarques Andreino, Deuzimar Abreu Canuto da Silva, Francisco Leite Neto e Francisco de Assis da Silva, todos votam SIM, inclusive a Senhora Presidente também votou SIM ao Projeto. Saulo Dias de Farias, João Francisco de Sousa Neto e Maria de Jesus Alexandre votaram NÃO. A Senhora Presidenta confere a votação e proclama o resultado. O Projeto de Resolução Lei nº 001/2017, de autoria dos vereadores Francisco Pereira e Francisco de Assis da Silva que institui o Programa Câmara Itinerante de Serra Grande-PB, foi APROVADO com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) votos contra. Usando a palavra os autores do projeto agradeceram aos colegas pela aprovação do mesmob. Facultando a palavra e como ninguém quisera fazer uso dela e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado a presidente declarou encerrada a presente sessão às 18 (dezoito) horas e 49 (quarenta e nove) minutos. Assim, redigi e mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e achada, conforme foi aprovada e assinada pela mesa e por mim, Secretário. Serra Grande – PB, em 17 de março de 2017.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO